



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.015528/2025-71**

Interessado: **TINO CA**

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.015528/2025-71. Interessado: TINO CA, nacional de GUINÉ-BISSAU. Auto de Infração e Notificação nº 0183_03683_2025, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa. Alega que não possui trabalho remunerado e não tem renda. Houve apresentação de Declaração de Hipossuficiência Econômica, bem como interesse em regularizar sua situação migratória. DEFESA PREJUDICADA. NÃO CONHECIMENTO DA DEFESA ADMINISTRATIVA, pela perda do objeto, eis que o Auto de Infração nº 0183_03683_2025 já foi inativado, pela pagamento da multa. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Atualização dos sistemas STI-WEB e SONAR. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).

CUSTÓDIO

Federal

NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

MARCOS SOARES

Delegado de Polícia

Chefe do



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SOARES CUSTODIO, Chefe de Núcleo**, em 10/06/2026, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144969864&crc=1E428D69.
Código verificador: **144969864** e Código CRC: **1E428D69**.

Referência: Processo nº 08505.015528/2025-71

SEI nº 144969864

Criado por [luiz.lrs](#), versão 5 por [soares.msc](#) em 10/06/2026 17:31:47.